



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Gabinete do Prefeito

Publicado no Mura

EM 03 / 02 / 19

Retirado / /

Itaara-RS Ass. MB

Processo n° 62/2019

Dispensa por limite n° 56/2019

DESPACHO

Versa o presente a contratação da empresa **Associação Santamariense de Árbitros de Futebol**, CNPJ sob o n° 87.685.673/0001-00, com sede em Santa Maria - RS, na Rua Dr. Bozano, 1147 Sala 405, Bairro Centro, CEP 97015-0003, fone: 55-99980-2043, e-mail: asafarbitragem@outlook.com representado por Carlos Gilberto Bertagnolli, CPF 271.195.210-04, CI 1025752906, para serviço de arbitragem para torneio de futebol 7 masculino e feminino, torneio de futebol de areia infantil, juvenil e veterano e torneio de futebol de areia masculino e feminino livre conforme segue:

LOTE	DESCRIÇÃO	QUANT/UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Arbitragem para torneio de futebol 7 masculino e feminino-	4 árbitros	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
2	Arbitragem para torneio de futebol de areia masculino e feminino.	4 árbitros	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
3	Arbitragem para de futebol de areia masculino infantil, juvenil e veterano	4 árbitros	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
			Total	R\$ 4.200,00

Ratifico o processo de dispensa e reconhecimento ser dispensável, na espécie, a licitação, com fundamento legal no Art. 24, inc. II da Lei Federal 8666/93 e termo de referência, parecer jurídico, observadas as demais cautelas legais pertinentes.

Autorizo a contratação da **Associação Santamariense de Árbitros de Futebol**, CNPJ sob o n° 87.685.673/0001-00, valor mensal de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), Órgão: 07-Secretaria de Educação e Desporto; Unidade: 7-Manutenção do Desporto; Projeto/Atividade: 7.24 Manutenção do Desporto; Elemento de Despesa: 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros P.Jurídica; Fonte de Recurso: 282- Recurso Livre

Publique-se súmula deste despacho.

Itaara, 1 de fevereiro de 2019.

Cléo Vieira do Carmo
Prefeito Municipal